

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23524.021350/2025-62

Unidade Gestora: HU-UFPI/EBSERH

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 91/2024, CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL HU-UFPI E
O INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), por sua filial, o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**, sediado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), CNPJ nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Gerente Administrativo, Sr. Acácio Salvador Veras e Silva, matrícula SIAPE nº 0423077, nomeada pela Portaria nº 83 de 06/02/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025 no uso das atribuições conferidas pelo art. 154, parágrafo único, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), vem apostilar o Contrato nº 91/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, com sede na Rua Frei Caneca, 1119, bairro Consolação, CEP 01.307-003, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.378.769/0171-41, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a indicação do empenho destinado à cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício 2026, relativas à prestação de serviços especializados em análises laboratoriais, com fundamento no art. 57, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155008

Fonte: 1001A004QX

Programa de Trabalho: 234189

Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ

PI: EMM6F2UACA6

Nota de empenho: 2026NE000187

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

[Assinado eletronicamente]
ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA
Gerente Administrativo - EBSEH / HU-UFPI



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente**, em 05/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57718898** e o código CRC **8D69B6C2**.

Referência: Processo nº 23524.021350/2025-62 SEI nº 57718898